

Demonstrações Financeiras

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

31 de dezembro de 2015 e 2014
com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015 e 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Balanços patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (o “MRP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do MRP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do MRP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do MRP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

São Paulo, 14 de abril de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia', is written over a horizontal line.

Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2015	2014
Circulante		391.083	374.269
Caixa e bancos		-	5
Aplicações financeiras	4	391.067	374.262
Contas a receber	5	16	2
Não circulante		1.091	-
Realizável a longo prazo		1.091	-
Depósito judicial	7 (b)	1.091	-
Total do ativo		392.174	374.269
Passivo e patrimônio líquido	Notas	2015	2014
Circulante		11.563	6.401
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		9.276	4.632
Impostos e contribuições a recolher		178	-
Outras obrigações	6	2.109	1.769
Não circulante		23.584	22.290
Provisão para contingências	7 (a)	23.584	22.290
Patrimônio líquido	8	357.027	345.578
Patrimônio social		357.027	345.578
Total do passivo e patrimônio líquido		392.174	374.269

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014
Receitas		1.430	108
Contribuição das sociedades corretoras	9	148	105
Créditos por ressarcimento de prejuízos		191	-
Outras receitas		1.091	3
Despesas		(25.959)	(20.850)
Gerais e Administrativas		(25.959)	(20.850)
Taxa de administração	10	(21.022)	(20.432)
Perdas com processos	11	(4.294)	(418)
Provisão para contingência	7 (a)	(643)	-
Resultado financeiro	12	35.978	29.170
Receitas financeiras		45.821	36.988
Despesas financeiras		(9.843)	(7.818)
Superávit dos exercícios		11.449	8.428

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	Patrimônio social	Superávit	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013		337.150	-	337.150
Superávit do exercício		-	8.428	8.428
Incorporação do superávit ao patrimônio social		8.428	(8.428)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8	345.578	-	345.578
Superávit do exercício		-	11.449	11.449
Incorporação do superávit ao patrimônio social		11.449	(11.449)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	8	357.027	-	357.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit dos exercícios		11.449	8.428
Ajuste ao superávit dos exercícios			
Constituição/(Reversão) de provisão para contingências	7 (a)	1.295	(2.322)
Depósito judicial	7 (b)	(1.091)	-
Atividades operacionais			
Aplicações financeiras		(16.805)	(786)
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		4.644	(5.449)
Impostos e contribuições a recolher		178	-
Fornecedores		-	(35)
Outras obrigações		340	152
Contas a receber		(14)	14
Caixa líquido originado/(utilizado) das atividades operacionais		(4)	2
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(4)	2
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2(b)	5	3
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	2(b)	1	5

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) tem por finalidade exclusiva assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de pessoa autorizada a operar, ou de seus administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de negociações realizadas na bolsa ou aos serviços de custódia, especialmente nas hipóteses previstas na referida Instrução CVM nº 461.

O MRP é administrado pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, entidade que exerce atividades de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários. Assim, cabe à BSM analisar, supervisionar e fiscalizar as operações e as atividades nos mercados de bolsa e de balcão organizado, administrados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, dentre outras atribuições.

O patrimônio do MRP deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações da BM&FBOVESPA. Esta, por sua vez, não é responsável pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do MRP.

Atualmente, o patrimônio para fins de ressarcimento do MRP é constituído pelo patrimônio destinado ao ressarcimento de prejuízos relacionados às operações realizadas em bolsa e aos serviços de custódia inerentes a essas operações, o qual, por sua vez, é composto pelas contribuições pagas, mensalmente, pelos participantes sobre o volume negociado na BM&FBOVESPA, excluídas as operações para a carteira própria.

O MRP possui, dentre outras características: (i) valor máximo de patrimônio, ou montante máximo a ele alocado, que deverá ser fundamentado na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições dos participantes na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de indenização de R\$120 por ocorrência.

Em 2014, os valores mínimo e máximo estimados para o patrimônio do MRP eram definidos em R\$276.600 e R\$323.700, respectivamente, com o valor máximo de indenização de R\$70 por ocorrência. Em 01 de julho de 2015, foi informado no comunicado externo 011/2015-DP que por intermédio da Resolução nº 1/2015, de 11 de junho de 2015, o Conselho de Supervisão da BSM estabeleceu em R\$192.200 o valor mínimo e em R\$200.900 o valor máximo do patrimônio do MRP, já incorporada a alteração no valor máximo de indenização de R\$120 por ocorrência.

As presentes demonstrações financeiras do MRP foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM, administradora do MRP, em 14 de abril de 2016.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

2. Resumo das principais práticas contábeis

a. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), e pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, cujas alterações ocorridas em 2015 não tiveram impacto na elaboração destas demonstrações. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a remensuração dos instrumentos financeiros ao seu valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do MRP no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

c. Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Administração classifica seus ativos financeiros no momento inicial, dependendo da finalidade da aquisição dos ativos, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela entidade, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos da categoria mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

2. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

Recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis do MRP compreendem as contas a receber de corretoras relativas a contribuições e ressarcimentos. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(ii) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

A Administração avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

d. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME.

e. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são vinculados a processos judiciais de natureza cível e são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

f. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do MRP.

g. Imposto sobre aplicações financeira

As aplicações financeiras mantidas pelo MRP estão sujeitas a tributação de imposto de renda e Cofins às alíquotas fiscais vigentes. Para as aplicações financeiras classificadas na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, o imposto de renda diferido é registrado no grupo “imposto de renda sobre aplicações financeiras” e o Cofins é registrado no grupo de “impostos e contribuições a recolher” em contrapartida ao resultado.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

a. Classificação de instrumentos financeiros

A Administração classifica os ativos financeiros na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do propósito para o qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. O registro dos ativos financeiros, a partir da sua classificação inicial, estão descritas na Nota 4.

b. Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25. Essas contingências são avaliadas pela Administração e por seus consultores jurídicos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

4. Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em fundo de investimento, títulos públicos federais, operações compromissadas e em ações de companhias abertas conforme demonstrado abaixo:

Mensurados a valor justo por meio do resultado

Descrição	Sem vencimento	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	2015	2014
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	267.432	267.432	234.945
Cotas de fundo de investimento	119.482	-	-	119.482	127.363
Operações compromissadas	-	151	-	151	5.969
Ações vinculadas a passivos contingentes (Nota 7)	4.002	-	-	4.002	5.985
Total	123.484	151	267.432	391.067	374.262

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

4. Aplicações financeiras--Continuação

As aplicações financeiras do MRP estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, designados pela Administração no momento inicial da contratação.

Títulos públicos federais - são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e encontram-se custodiados no SELIC.

Cotas de fundos de investimento - estão representadas, substancialmente, por aplicações no fundo “Megainvest - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - Longo Prazo” administrado pelo Banco Santander S.A. A carteira do fundo de investimento no qual o MRP aplica está preponderantemente composta por aplicações em títulos públicos federais e operações compromissadas. Seu valor justo é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior, divulgada pelo Administrador.

Operações compromissadas - estão lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro e são valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Ações - o valor justo das ações é determinado com base na cotação do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores e encontram-se custodiadas junto a BM&FBOVESPA.

Política de gestão de riscos financeiros

O MRP possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixíssimo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos financeiros conservadores, de altíssima liquidez e risco soberano, cuja rentabilidade está atrelada à taxa SELIC/CDI.

Análise de sensibilidade

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa SELIC para Letras Financeiras do Tesouro e da taxa CDI para cotas de fundo de investimento e operações compromissadas, para os próximos três meses estão representados a seguir:

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

4. Aplicações financeiras--Continuação

	Fator de risco	Impacto no resultado				
		Cenário				
		-50%	-25%	Provável(*)	25%	50%
Letras Financeiras do Tesouro	SELIC	4.800	7.108	9.359	11.556	13.703
Taxas do indexador	SELIC	7,38%	11,06%	14,75%	18,44%	22,13%
Cotas de fundo de investimento/ operações compromissadas	CDI	2.114	3.131	4.123	5.092	6.038
Taxas do indexador	CDI	7,26%	10,88%	14,51%	18,14%	21,77%

(*) Os indicadores SELIC e CDI foram calculados com base na taxa de juros futura para três meses obtidos através da Bloomberg.

5. Contas a receber

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Circulante	<u>16</u>	<u>2</u>
Contas a receber por contribuições sobre operações em pregão (1)	<u>16</u>	<u>2</u>
Não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>
Operações cobertas pelo MRP a serem restituídas (2)	<u>2.503</u>	<u>2.588</u>
Provisão para perdas com operações cobertas pelo MRP a serem restituídas	<u>(2.503)</u>	<u>(2.588)</u>
Total circulante e não circulante	<u><u>16</u></u>	<u><u>2</u></u>

(1) Referem-se às contribuições a receber das sociedades corretoras sobre as operações realizadas nos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA.

(2) Referem-se a valores pagos pelo MRP a investidores que apresentaram reclamações julgadas procedentes ou parcialmente procedentes, e que ainda não foram reembolsados pelas sociedades corretoras responsáveis. A Administração do MRP, acompanhada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, constitui provisão para perdas em função da existência (i) de processos judiciais que discutem o reembolso por parte das sociedades corretoras e (ii) de processos falimentares contra as sociedades corretoras.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

6. Outras obrigações

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Valores a pagar por títulos patrimoniais retidos (1)	1.935	1.749
Outros	<u>174</u>	<u>20</u>
	<u>2.109</u>	<u>1.769</u>

(1) Valor retido como garantia de eventuais contingências administrativas.

7. Provisão para contingências e depósito judicial

a. Provisão para contingências

Os processos judiciais envolvendo o MRP estão principalmente relacionados a reclamações de investidores e clientes de sociedades corretoras visando ressarcimento de prejuízos decorrentes de falhas, inexecução ou infiel execução de ordens, uso inadequado de numerário, entre outras hipóteses.

Os processos judiciais são classificados, por probabilidade de perda, em provável, possível e remota, mediante avaliação da Administração do MRP e de seus consultores jurídicos, na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes.

Em dezembro de 2010, foi recebido ofício da CVM determinando a tomada pela BSM, atual administradora do MRP, das “providências cabíveis no que se refere ao devido ressarcimento ao reclamante pelo Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos”. A reclamação dirigida ao antigo Fundo de Garantia da Bovespa pleiteava o ressarcimento de ações da Petrobrás de titularidade do reclamante, devidamente atualizadas a partir de 24 de fevereiro de 1987, que teriam sido vendidas indevidamente pela sociedade corretora. Em 13 de dezembro de 2010 o MRP efetuou a compra de 597.328 ações PETR4 para suportar a reclamação. O MRP provisionou também o montante de R\$16.003 (2014 – R\$14.385) relativos aos proventos que teriam sido recebidos pelo reclamante desde o início do processo, atualizados monetariamente. O MRP apresentou recurso de apelação em 17 de novembro de 2010, cuja decisão judicial foi proferida em 14 de novembro de 2012, negando-se provimento ao recurso. Em 21 de março de 2013, o MRP interpôs Recurso Especial, que continua pendente de juízo de admissibilidade em 31 de dezembro de 2015.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

7. Provisão para contingências--Continuação

a. Provisão para contingências--Continuação

Descrição	2015	2014
Ações da Petrobrás vinculadas a processo judicial (1)	4.002	5.985
Proventos sobre ações da Petrobrás	16.003	14.385
Demais processos judiciais	3.579	1.920
Total	23.584	22.290

(1) Os ativos e passivos são atualizados simultaneamente, de acordo com a cotação de mercado da ação da Petrobrás (Nota 4).

A movimentação das provisões para contingências durante o exercício está apresentada a seguir:

	Cíveis
Saldo em 31 de dezembro de 2013	24.612
JCP e dividendos recebidos PETR4	505
Desvalorização das ações	(4.217)
Atualização monetária	1.390
Saldo em 31 de dezembro de 2014	22.290
Provisão	643
Desvalorização das ações	(1.983)
Atualização monetária	2.634
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23.584

A maior parte dos processos cíveis indenizatórios em face da BSM é proposta por investidores para discutir em juízo decisões proferidas pela BSM nos autos dos Processos de Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos. O valor total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a estes processos em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.444 (2014 - R\$ 2.013).

Os principais processos cíveis são ações em que investidores pretendem ter a anulação das decisões administrativas e receber o ressarcimento dos pedidos de ressarcimento de prejuízos, cumulado com danos morais. Uma dessas ações envolve o antigo Fundo de Garantia administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), sucedido pelo MRP, em que investidores requerem a anulação da decisão administrativa dos processos de Fundo de Garantia nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do ano de 2006, e a indenização por erros supostamente ocorridos no sistema de negociação da Corretora, pelos quais a BSM e a Corretora seriam solidariamente responsáveis.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

7. Provisão para contingências--Continuação

b. Depósito judicial

Nos autos do processo judicial que discute o ressarcimento de prejuízos a investidores nos processos de Fundo de Garantia nºs 06/84 e 01/85, foi realizado um depósito cautelar em juízo pela antiga Bovespa e sucedido pelo MRP para garantir o pagamento da totalidade desses ressarcimentos, cujo valor atualizado é de R\$1.091 em 31 de dezembro de 2015.

8. Patrimônio social

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2015 é de R\$357.027 (2014 – R\$345.578).

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social do MRP, sendo vedada a sua distribuição às suas associadas.

9. Receita operacional – contribuições

As contribuições ao MRP são calculadas sobre o volume financeiro das operações à taxa de 0,0012% e são pagas pelas sociedades corretoras autorizadas a operar nos sistemas de negociação da BM&FBOVESPA.

10. Taxa de administração

Despesa com taxa de administração paga para a BSM. Para o cálculo da taxa de administração é aplicado o percentual de 0,5% ao mês sobre o patrimônio social do MRP.

11. Perdas com processos

O reconhecimento dos ressarcimentos lançados diretamente no resultado do MRP são decorrentes de processos que envolvem corretoras em liquidação extrajudicial e cuja a possibilidade de recuperação é remota.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

12. Resultado financeiro

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receitas financeiras		
Receita de ativos financeiros mensurados a valor justo	46.841	36.988
(-) COFINS sobre receitas financeiras (1)	(1.020)	-
	<u>45.821</u>	<u>36.988</u>
Despesas financeiras		
Desvalorização de ações – processos (Nota 4)	(1.983)	(4.217)
Atualização de processo – ações (Nota 7)	1.983	4.217
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(7.013)	(6.281)
Variações monetárias	(2.821)	(1.529)
Outras	(9)	(8)
	<u>(9.843)</u>	<u>(7.818)</u>
Resultado financeiro	<u>35.978</u>	<u>29.170</u>

(1) A partir de julho de 2015, conforme decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015, que restabeleceu as alíquotas da contribuição para o COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da referida contribuição.

13. Transações com partes relacionadas

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Ativos (passivos)</u>	<u>Receitas (despesas)</u>	<u>Ativos (passivos)</u>	<u>Receitas (despesas)</u>
Taxa de administração - BSM (Nota 10)	-	(21.022)	-	(20.432)

14. Garantias depositadas

Conforme comunicado divulgado em 09 de janeiro de 2014, a BM&FBOVESPA comunicou a liberação às corretoras das garantias aportadas ao MRP a partir de 13 de janeiro de 2014, em razão de aprovação pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA, pelo Conselho de Supervisão da BSM, da proposta da BM&FBOVESPA e da BSM de revogação do inciso V do art. 1º do Regulamento do Participante do Segmento BOVESPA, Anexo II ao Ofício Circular 078/2008-DP, de 04 de novembro de 2008, e também aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários em 05 de novembro de 2013.

Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais)

14. Garantias depositadas--Continuação

As garantias liberadas foram resgatadas conforme previsto nos regulamentos operacionais de pós-negociação da BM&FBOVESPA.

Em 31 de dezembro de 2013 o MRP possuía o montante de R\$ 104.438 de garantias depositadas pelos participantes. Após a liberação das garantias o MRP manteve apenas o montante de R\$23 (2014 – R\$94), referente a uma corretora em liquidação extrajudicial.

* * *